



Indicação n° _____/2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador HIGNER MANSUR infra-assinado, do partido PV, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Sr. **Presidente do IPACI, promover com detalhes o que diz o MANUAL DO PRÓ-GESTÃO RPPS, especialmente no que consta no texto abaixo, extraído dele, MANUAL, ora grifado:**

3.2.8 - TRANSPARÊNCIA A transparência nas organizações diz respeito à existência de políticas e procedimentos continuados e permanentes que permitam fornecer informações aos diversos interessados segundo critérios gerais de acesso, uso e entendimento. Estudos internacionais demonstram que maiores níveis de transparência estão diretamente ligados ao fortalecimento do controle social e à redução dos desvios e da corrupção. Na Administração Pública a transparência é desdobramento do princípio da publicidade e tem sido gradualmente fortalecida por novos diplomas legislativos, dentre os quais pode ser citada a Lei n° 12.527/2011 - Lei de

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Acesso à Informação - LAI, que estabeleceu importantes diretrizes, como: a observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção; a divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação; a utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; o fomento a uma cultura de transparência; o desenvolvimento do controle social. Os documentos e informações mínimos a serem divulgados pelo RPPS em seu site estão a seguir relacionados, sendo em regra obrigatórios para os Níveis I a IV, exceto quando expressamente ressalvado: a) Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). b) Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS. c) Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP e links para acesso, no endereço eletrônico da Previdência Social na Internet, ao Extrato Previdenciário e aos demonstrativos obrigatórios previstos no art. 5º, XVI da Portaria MPS nº 204/2008. **d) Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.**

Em anexo, segue modelo de Boletim de Desempenho disponibilizado pela PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, que bem se amolda aos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





ditames de transparência e publicidade listados pelo excerto colacionado alhures, atendendo à necessidade de divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitação (conforme redação do Manual do PRÓ-GESTÃO RPPS).

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 28 de julho de 2020.

HIGNER MANSUR

Vereador – PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

